



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE PRIVADA DE DADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradão, nº. 71, andar 2, Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro/RJ, tel: (91) 3131-3878, e-mail: raysa.oliveira@oi.net.br e mariaoliveira@oi.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato por **MARIA ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira e inscrita no CPF nº. 665.109.882-91, e **RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO LINS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 4608230 PC/PA, e inscrita no CPF nº 915.940.02-97, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento da instalação do circuito de dados terrestre 2Mbps (metálico/fibra ótica) do Juizado Especial da Comarca de Xinguara para o Fórum da Comarca de Vitória do Xingu.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

Considerando que a alteração de localidades está prevista no item 11.55.3 do Termo de Referência, e este termo aditivo apenas enseja o remanejamento para o Fórum da Comarca de Vitória do Xingu, não haverá alteração nos valores atualmente contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 29 de julho de 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração do TJE/PA

**RAYSA DE FATIMA CARDOSO LINS DE**

**OLIVEIRA**

TELEMAR NORTE LESTE S/A

**MARIA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA**

TELEMAR NORTE LESTE S/A

Testemunhas:

CPF: 004.672.482-65.

CPF: 598.039.322-68

## FÉRIAS

## PORTARIA DE FÉRIAS Nº 186/2019/GEPS/SETUR

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA 193/2019, publicada no DOE 3.911 de 04/07/2019 e, CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2019.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Achison Alcantara da Silva	5418681/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Célia Rosely Costa Corca	201389/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	16/07/2019 a 02/08/2019
Caída Regina Costa Pinheiro	5891741/1	Assistente Administrativo	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Cristiane do Socorro Barros de Queiroz	5886310/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
Ethê Curta da Silva	57176610/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	17/07/2019 a 31/08/2019
Elaine Correia de Oliveira	5717428/1	Agente de Portaria	2018/2019	05/08/2019 a 05/09/2019
Francisco Assis do Amaral Costa	319680/1	Agente Administrativo	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Helene Costa Esteves	201382/1	Assistente de Gestão em Turismo	2017/2018	01/08/2019 a 15/08/2019
Iranilde Godinha de Oliveira	5721633/1	Auxiliar Operacional	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Júlia Leite Saraiva da Silva	5717465/2	Coordenadora de Planej. Atividade Téc. Institucional	2018/2019	05/08/2019 a 03/09/2019
Jorge Aguiar Barbosa	5419304/2	Agente Administrativo	2018/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
Risada Miera Gonçalves	5719435/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	05/08/2019 a 19/08/2019
Rosângela da Silva Barros	2014491/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	05/08/2019 a 05/09/2019
Sônia Maria Chantot Amado	201461/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	05/08/2019 a 14/08/2019
Sarda Suly Pereira Alves	2014613/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	04/08/2019 a 02/09/2019
Thiago Siqueira da Costa Nascimento	5886739/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	19/08/2019 a 02/09/2019

EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 458851

## DEFENSORIA PÚBLICA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de julho de 2019, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2019/126948-DPE, Pregão Eletrônico nº 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Refrigeração da Defensoria Pública do Estado do Pará, com substituição de peças e insumos, LOTES 01 a 12, em atendimento das necessidades da DP/PA, de acordo com as especificações e quantidades e demais condições constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como vencedoras do certame as empresas a seguir: PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ) nº 11.489.784/0001-80).

GRUPO 01 - pelo valor de R\$ 26.126,80

GRUPO 02 - pelo valor de R\$ 4.165,00

GRUPO 03 - pelo valor de R\$ 5.448,80

ITEM 23 - pelo valor de R\$ 3.871,00

ITEM 24 - pelo valor de R\$ 4.998,00

SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ) nº 11.048.879/0001-68).

GRUPO 04 - pelo valor de R\$ 5.574,49

ITEM - 29 - pelo valor de R\$ 5.808,36

ITEM 32 - pelo valor de R\$ 4.645,33

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ) nº 19.104.617/0001-85).

GRUPO 05 - pelo valor de R\$ 9.778,00

ITEM 30 - pelo valor de R\$ 8.995,00

GP SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO DE CENTRAL DE AR EIRELI (CNPJ) nº 29.855.998/0001-98).

ITEM 25 - pelo valor de R\$ 9.486,40

ITEM 31 - pelo valor de R\$ 15.582,00

Belém/PA, 22 de julho de 2019.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público-Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 458674

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2018/TJPA // Partes: TJPA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento da instalação do circuito de dados terrestre 2Mbps (metálico/fibra ótica) do Juizado Especial da Comarca de Xinguara para o Fórum da Comarca de Vitória do Xingu// Valor do Aditivo: Considerando que a alteração de localidades está prevista no item 11.55.3 do Termo de Referência, e este termo aditivo apenas ensina o remanejamento para o Fórum da Comarca de Vitória do Xingu, não haverá alteração nos valores atualmente contratados.//Data da assinatura: 29/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //**

Protocolo: 458640

## OUTRAS MATÉRIAS

PODER JUDICIÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
QUOTA ORÇAMENTÁRIA 2º QUADRIMETRE 2019 - REFORÇO		
ANEXO I - PORTARIA Nº 3563/2019 - GP, de 29/07/2019		
UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	0301	60.000
	Total	60.000
- Pessoal e Encargos Sociais	0301	60.000
	Total	60.000
1421 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0301	60.000
	Total	60.000
- Pessoal e Encargos Sociais	0301	60.000
	Total	60.000
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	0101	1.000.000
	0312	1.743.695
	0318	179.600
	Total	2.923.295
0101	788.402	
0312	1.743.695	
0318	179.600	
Total	2.711.697	
- Investimentos	0101	211.598
	Total	211.598
1417 - ATUAÇÃO JURISDICIONAL	0312	504.200
	0318	179.600
	Total	683.800